



*Associação Naval de Lisboa*  
Est. 1856

## REGATA DO NATAL 2018

### ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata do Natal 2018**, para barcos de Cruzeiro, na classe **ORC**, patrocinada pelo **Concessionário do Restaurante da ANL, Sr. Jacinto Alves**, e que será disputada nos dias **24 e 25 de Novembro de 2018**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

#### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

#### 2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

#### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe ORC, com certificado válido com data anterior a 48 horas antes do início da Prova e que cumpra com os seguintes:

3.1.1. **Classe ORC – Divisão A:** Barcos com Certificado de Medição ORC válido para 2018, com CDL >= 10.000;

3.1.2. **Classe ORC – Divisão B:** Barcos com Certificado de Medição ORC válido para 2018, com CDL < 10.000.

3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **18h00** do dia **22 de Novembro de 2018**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-do-natal-2018/#inscrites>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.

3.4. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2018/19, da Federação Portuguesa de Vela.

3.5. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de agrupar as Divisões A e B, se um destes grupos não tiver pelo menos **4 barcos** inscritos.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A ou B)	40,00€	50,00€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. NIB ANL – 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

### 5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
24/11/2018 – 10h00	Todas as Divisões	Confirmação das Inscrições
24/11/2018 – 11h30	Todas as Divisões	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia
25/11/2018 – 11h30	Todas as Divisões	Sinal de Advertência para a Regata Costeira

### 4.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas (para todas as divisões):

4.2.1. Regatas barlavento-sotavento: 3;

4.2.2. Regatas costeiras: 1.

### 4.3. Tem que ser completada 1 regata para validar a prova.

## 5. MEDIÇÕES

5.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para 2018. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

## 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV, e que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-do-natal-2018/#info>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

6.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 9h00 do dia 24/11/2018, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

## 7. BARCOS DE APOIO

7.1. As embarcações de pessoas de apoio, deverão inscrever-se no secretariado da Prova e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, canal 09.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

## 9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados das Divisões A e B desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. 1 prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. 2 prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. 3 prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**11. SEGURO**

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

**12. REGRAS ESPECÍFICAS**

**12.1.** World Sailing Offshore Special Regulations:

- 12.1.1. Elementos de segurança Categoria 4;  
12.1.2. Monocascos (versão de Setembro 2017).

**12.2.** Relação de Itens OBRIGATÓRIOS nesta Prova:

- 12.2.1. **OSR RULE 1.01** Finalidade e uso.  
12.2.2. **OSR RULE 1.02** Responsabilidade da pessoa ao comando.  
12.2.3. **OSR RULE 2.03** Inspeção realizada pelo medidor.  
12.2.4. **OSR RULE 2.04** Todos os equipamentos requeridos por este regulamento devem funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia e ser de pronto e fácil acesso e do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.  
12.2.5. **OSR RULE 3.02** Integridade à prova d'água do barco.  
12.2.6. **OSR RULE 3.06** Saídas de emergência. Pelo menos devem existir dois meios de saída da cabina, uma delas à proa do mastro.  
12.2.7. **OSR RULE 3.08.3** Escotilhas, albóis, janelas e outras aberturas no casco e convés devem ser à prova de água.  
12.2.8. **OSR RULE 3.08.4/5** As escotilhas deverão ter fecho a operar desde o interior e exterior.  
12.2.9. **OSR RULE 3.10** Todas as aberturas do casco abaixo da linha de água (exceto os drenos do cockpit, orifícios do odómetro, da sonda e similares), devem ter métodos de fecho.  
12.2.10. **OSR RULE 3.12** Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé de mastro.  
12.2.11. **OSR RULE 3.14.1** Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem ser esticados e como norma, um peso de 5kg colocado na linha de vida, não deve fazer com que esta deforme mais que 50mm.  
12.2.12. **OSR RULE 3.14.6** Os cockpits devem ter instalados na popa cabos de linha de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as linhas de vida.  
12.2.13. **OSR RULE 3.18.2** As sanitas devem estar firmemente instaladas, ou o balde sanitário devidamente encaixado.  
12.2.14. **OSR RULE 3.19.2** Os beliches e camas devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.  
12.2.15. **OSR RULE 3.22** Corrimãos adequados, instalados na cabine.  
12.2.16. **OSR RULE 3.23.2/3** Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no cockpit à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.  
12.2.17. **OSR RULE 3.25** Os mastros devem ter, no mínimo, 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela  
12.2.18. **OSR RULE 3.27** Luzes de navegação, conforme RIEAM, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em nevoeiro.  
12.2.19. **OSR RULE 3.28** O barco deverá possuir motor de propulsão, de porte adequado ao barco e em condições de uso.

**12.3.** Relação de itens portáteis OBRIGATÓRIOS para esta prova:

12.3.1.

OSR Rules	Equipamento	Descrição
3.23.5.e.	Bomba de porão manual	No caso de alavanca removível, deverá possuir em fiel dispositivo capaz de impedir perda acidental.

3.23.5.f.	Balde rígido de 9 litros	Com um cabo de fiel preso à sua alça.
3.24	Agulha magnética	Uma agulha manual é também aceitável.
3.29.5	Rádio VHF	Receção/transmissão nos canais: 09, 13, 16, 69, 72 e 74 (mínimo).
4.03	Tampões de madeira macia afinada	Tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades das aberturas.
4.05	Extintor de incêndio	
4.06.1	Âncora e cabos de amarra	Firmemente presos em local apropriado.
4.08	Estojo e manual de primeiros socorros	Compatível com o número total de tripulantes.
4.09	Buzina de nevoeiro	
4.10	Deflector de radar	
4.12	Gráfico de localização dos principais meios de segurança	Colocado em lugar bem visível.
4.15	Leme emergência	Método alternativo de governo.
4.16	Ferramentas	Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar os brandais e estais do barco.
4.22.3	Bola circular ou em ferradura	Localizada externamente no cockpit, à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.
4.22.7	Cabo de retinida 15-25m	Pronto e facilmente acessível no cockpit.
4.25	Faca	De acesso fácil, sempre disponível no cockpit.
5.01.1	Colete salva-vida	PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado, prazo de validade e mínimo de 100N.

## 12.4. Outras obrigações, Governmental Authority, RRS, ERS, IMS, ORC

## 12.4.1.

OSR Rules	Equipamento	Outras	Descrição
1.01.2	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima		Para a categoria específica de navegação na zona onde se realiza a regata.
1.01.2	Instruções de regata		
1.01.2	Certificado de medição	ORC 301	Para consulta imediata do medidor, se solicitado.
1.01.2	Nº máximo de velas	ORC 206	Tal como consta no certificado de medição – Sails Limitations.
1.01.2	Selos de medição em todas as velas	IMS G7	Todas as velas a bordo têm que ter selo de medição.
1.01.2	Marcas P e E na retranca e mastro	IMS F2/F5	Mast (lower limit mark, upper limit mark), boom (outer point).

## 12.5. Recomendações

## 12.5.1.

Equipamentos	Descrição
Nome do barco	Coletes, aros e balsas.
Material refletor	Coletes, aros e balsas.
Formação da tripulação	Nos procedimentos de segurança.
Croque	Comprido.
Lanternas elétricas	Resistentes a água, com pilhas e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência.

Válvulas de bloqueio	Em todos os tanques de combustível.
Receptor portátil de VHF	Resistente a água, com pilhas/baterias de reserva.
Receptor GPS	Resistente a água, com pilhas/baterias de reserva.
Sonda	
Água potável 5L	Em recipiente exclusivo e separado para uso em emergência.
Cartas náuticas da região	Em papel.
Rizos de vela grande	De forma a reduzir a área vélica em 60% ou em alternativa em estai de tempo.

12.5.2. Ao inscrever-se o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados neste documento, assim como todos os que o regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto 1.02 – Responsabilidade da pessoa ao comando.

### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### 13.1. Marés

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
24/11/2018	09h27	0.60m	15h59	3.80m	17h18
25/11/2018	10h10	0.60m	16h44	3.80m	17h17

#### 13.2. Para informações adicionais, contactar:

13.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

13.2.2. Nuno Silva – 914 850 248.

#### 13.3. Eventos sociais

13.3.1. Distribuição de Prémios na ANL pelas 16h30, com oferta de lanche “ajantarado” oferecido pelo patrocinador da Prova.

13.3.2. **Troca de presentes de Natal entre as tripulações, devendo cada embarcação participante trazer um presente para a troca.**

Belém, 9 de novembro de 2018

A Autoridade Organizadora.